



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

### Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

### Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

### Órgãos do Poder Executivo

#### Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

#### Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

#### Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

#### Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Mendonça Lanhas

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Jhonatas Mendonça Meirelles



### DECRETO Nº 5.129, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ARTICULAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS - RJ - CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de integração da rede de atendimento à mulher, em conformidade com a Lei Federal nº 11.340/2006;

**CONSIDERANDO** o caráter transitório desta Comissão, visando a necessidade da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no âmbito do Município de São Fidélis;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.844, de 08 de junho de 2026, que dispõe sobre a criação do CMDM,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Provisória para Articulação e Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de São Fidélis - CMDM, de natureza temporária, consultiva e deliberativa.

**Art. 2º** - A Comissão tem como finalidade auxiliar na articulação e formação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no âmbito municipal, e possui as seguintes atribuições:

I - Promover discussão com diversos setores da sociedade, movimentos de mulheres, poder público e outros sobre a importância da elaboração do CMDM, incluindo composição, estrutura, função e duração do mandato do Conselho;

II - Articular interessadas(os) na formulação do Conselho e tomar as medidas necessárias, nos termos da Lei Municipal nº 1.844/2026;

III - Organizar o processo de instalação da primeira composição do CMDM, apoiando a sociedade civil na escolha das entidades e o poder público na indicação de representantes;

IV - Implementar e acompanhar as providências necessárias para implementação do CMDM do Município de São Fidélis.

**Art. 3º** - A Comissão Provisória para Articulação e Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de São Fidélis - CMDM será composta por 1(um) representante titular e 1(um) suplente dos seguintes órgãos e instituições:

#### I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Gabinete do Prefeito;
- Procuradoria Geral do Município;
- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana;
- Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

**II - SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, devendo contar com 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente de um dos seguintes órgãos:**

- Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- 8º Batalhão de Polícia Militar;
- 141ª Delegacia de Polícia Civil.

#### IV - SOCIEDADE CIVIL E CONSELHOS:

- OAB - 34ª Subseção São Fidélis;
- Associação Hospitalar Armando Vidal;
- Conselho Municipal do Idoso;

- d) Conselho Tutelar;
- e) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- f) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD;
- g) Grupo “Mães Unidas”.

**Art. 4º** - Os membros da Comissão serão designados mediante Portaria específica, editada pelo Chefe do Poder Executivo.

**Art. 5º** - A participação na Comissão é considerada serviço público relevante, não sendo remunerada.

**Art. 6º** - A Comissão Provisória para Articulação e Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de São Fidélis restará encerrada com a posse das Conselheiras.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até a efetiva instalação do Conselho Municipal do Direito das Mulheres.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**6 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**

**Titular:** Rodrigo de Oliveira Santana  
**Suplente:** Alessandro Marins Ferreira

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DE ATENDIMENTO A IDOSOS NA MODALIDADE ASILAR****1 - AMAR OBRAS SOCIAIS**

**Titular:** Gisele de Lima Rapozo  
**Suplente:** Ester da Silva Coelho

**2 - ASSOCIAÇÃO LULU MACHADO – “LAR DOS IDOSOS”**

**Titular:** Gilçara do Carmo Carvalho  
**Suplente:** Leyla Rodrigues Macedo

**REPRESENTANTES IDOSOS REFERENCIADOS NOS SERVIÇOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO****3 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**

**Titular:** Janilse Maia  
**Suplente:** Maria dos Anjos Soares da Silva

**4 - REPRESENTANTES DE CLUBE DE SERVIÇOS/ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL/ 34º SUBSEÇÃO DA OAB/SF**

**Titular:** José Victor Machado Altino  
**Suplente:** Gleisson Gil dos Santos Silva

**REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES****5 - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BREJINHO**

**Titular:** Luiz Carlos de Souza Berriel  
**Suplente:** Matheus Melo de Souza

**6 - ASSOCIAÇÃO/PRODUTORES E AMIGOS DE BOA ESPERANÇA**

**Titular:** Reginaldo Amaral de Almeida  
**Suplente:** Patrícia Braz dos Santos das Neves

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis/RJ, 23 de junho de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE  
SÃO FIDÉLIS**

**GABINETE  
DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 263, DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar os nomes abaixo para compor o mandato do Conselho Municipal do Idoso – CMI de acordo com a Lei n.º 1.435, de 06 de maio de 2015, para o mandato 2026/2027.

**REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS****1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Titular:** Héliya Maria Assunção Castelar Trindade  
**Suplente:** Lavinia dos Santos Afonso

**2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Titular:** Jorcelan Casanova Fonseca Pontes  
**Suplente:** Ricardo da Silva Almeida

**3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Titular:** Marcela Brasil  
**Suplente:** Raquel Braga Gomes

**4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Titular:** Luciana Vieira de Souza  
**Suplente:** Hellen Cristine Contílio Domingues Alvarenga

**5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**

**Titular:** Aurenio Machado de Assis  
**Suplente:** João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

PREFEITURA DE  
SÃO FIDÉLISGABINETE  
DO PREFEITOPREFEITURA DE  
SÃO FIDÉLISDESENVOLVIMENTO  
AMBIENTAL**PORTARIA Nº 264, DE 23 DE JUNHO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar, retroativo ao dia 01/06/2026, a Sra. Joelana Mara da Silva Alvarenga Rocha, CPF 017.669.327-03, do Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMED, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2026.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
Prefeito Municipal

**ATO DO SECRETÁRIO****EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, pela Lei Municipal nº 1.652, de 16 de dezembro de 2021, Lei Municipal nº 1.723 de 04 de maio de 2023, e pelo Decreto Municipal nº 4.542, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedida a Sra. **MARLENE HENTZY DE ASEVEDO**, inscrita no CPF N.º **494.915.127-49**, através do processo n.º 100012770/2026, **CERTIDÃO AMBIENTAL 047/2026** para fins de fornecimento de energia elétrica em um medidor instalado na seguinte localidade: **ESTRADA DO ANGELIM, Nº 1321 – ANGELIM, COLÔNIA – 4º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ**, de acordo com o georreferenciamento no sistema WSG84, sob as coordenadas 21°36'18.29"S e 41°50'31.69"O. A Certidão é válida por tempo indeterminado, desde que respeitadas as condições nela estabelecidas.

PREFEITURA DE  
SÃO FIDÉLISGESTÃO E  
RECURSOS HUMANOS**Portaria Nº 31, 22 de Junho 2026**

A Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 32, § 2º - Inc. I a IV da Lei Municipal nº 1221/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixa a Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias para o mês de julho de 2026 na cidade de São Fidélis-RJ, conforme segue:

**ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA O MÊS DE JULHO/2026.**

1	QUARTA-FEIRA	DROGARIA LIDERANÇA	Rua Dr. Alberto Torres, 5 – Centro - 2758-2518
2	QUINTA-FEIRA	DROGARIA POPULAR	Rua Dr. José Francisco, 169 – Centro - 999321819
3	SEXTA-FEIRA	FARMÁCIA FIDELENSE	Praça Benedito Passarinho da S. Gomes, 280 – 22 997517635
4	SÁBADO	FARMÁCIA DO POVO	Av. Sete de Setembro, 190 – Centro - 2758-1348
5	DOMINGO	VITAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 180 – Centro – 22 99940-5762
6	SEGUNDA-FEIRA	DROGA CESAR	Av. Sete de Setembro, 156 – Centro – 2758-2625
7	TERÇA-FEIRA	DROGARIA MEGA SAÚDE	Rua Dr. Faria Serra, 36 - Centro - 22-997357260
8	QUARTA-FEIRA	DROGARIA ECONÔMICA	Rua Dr. José Francisco, esquina com Sacramento - 22 - 992050052
9	QUINTA-FEIRA	FARMÁCIA DO SOSO	Rua Frei Vitório, 523 – Centro - 22 - 998039987
10	SEXTA-FEIRA	DROGARIA LEGÍTIMA	Rua Dr. José Francisco, 129 - Centro - 2758-1665
11	SÁBADO	DROGARIA MEGA FARMA	Rua Dr. José Francisco, 144 - Centro - 999776598
12	DOMINGO	PERSONAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 124 - Loja A - Centro - 2758-2738
13	SEGUNDA-FEIRA	DROGARIA SAÚDE	Av. Paranhos, 659 - Centro 22 - 992561237
14	TERÇA-FEIRA	FARMÁCIA CENTRAL FILIAL 001	Praça Guilherme Tito de Azevedo, 176 – Centro 22 997991321
15	QUARTA-FEIRA	DROGARIAS ÚNICA FARMA	Av. Sete de Setembro, 183 - Centro – 2758-2000
16	QUINTA-FEIRA	FARMÁCIA CENTRAL	Rua Dr. Alberto Torres, 98 – Centro – 2758-1568
17	SEXTA-FEIRA	DROGARIA LIDERANÇA	Rua Dr. Alberto Torres, 5 – Centro - 2758-2518
18	SÁBADO	DROGARIA POPULAR	Rua Dr. José Francisco, 169 – Centro - 999321819
19	DOMINGO	FARMÁCIA FIDELENSE	Praça Benedito Passarinho da S. Gomes, 280 – 22 997517635
20	SEGUNDA-FEIRA	FARMÁCIA DO POVO	Av. Sete de Setembro, 190 – Centro - 2758-1348
21	TERÇA-FEIRA	VITAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 180 – Centro – 22 99940-5762
22	QUARTA-FEIRA	DROGA CESAR	Av. Sete de Setembro, 156 – Centro – 2758-2625
23	QUINTA-FEIRA	DROGARIA MEGA SAÚDE	Rua Dr. Faria Serra, 36 - Centro - 22-997357260
24	SEXTA-FEIRA	DROGARIA ECONÔMICA	Rua Dr. José Francisco, esquina com Sacramento - 22 - 992050052
25	SÁBADO	FARMÁCIA DO SOSO	Rua Frei Vitório, 523 – Centro - 22 - 998039987
26	DOMINGO	DROGARIA LEGÍTIMA	Rua Dr. José Francisco, 129 - Centro - 2758-1665
27	SEGUNDA-FEIRA	DROGARIA MEGA FARMA	Rua Dr. José Francisco, 144 - Centro - 999776598
28	TERÇA-FEIRA	PERSONAL FARMA	Av. Sete de Setembro, 124 - Loja A - Centro - 2758-2738
29	QUARTA-FEIRA	DROGARIA SAÚDE	Av. Paranhos, 659 - Centro 22 - 992561237
30	QUINTA-FEIRA	FARMÁCIA CENTRAL FILIAL 001	Praça Guilherme Tito de Azevedo, 176 – Centro 22 997991321
31	SEXTA-FEIRA	DROGARIAS ÚNICA FARMA	Av. Sete de Setembro, 183 - Centro – 2758-2000

Publique-se e cumpra-se.  
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 22 de junho de 2026.

Rogéria de Carvalho Quintan  
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Presidência**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 23 DE JUNHO DE 2026****“ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**CONSIDERANDO** a necessidade de movimentar Dotações do Orçamento do Legislativo, a fim de dar atendimento a despesas de natureza inadiável e irrecusável;

**CONSIDERANDO** a autorização expressa contida na Lei Municipal nº 1.833/2025;

**ÉRICK LOPES GUIMARÃES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica movimentado o orçamento do Legislativo, Lei Municipal Nº 1.793/2024, das seguintes dotações abaixo:

<b>Anular</b>			
1		Câmara Municipal de São Fidélis	
01		Poder Legislativo	
01 01		Câmara Municipal	
01 031 0001 1001		Reforma Ampliação da Câmara Municipal	R\$ 50.000,00
4.4.90.51.00		Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>Suplementar</b>			
1		Câmara Municipal de São Fidélis	
01		Poder Legislativo	
01 01		Câmara Municipal	
01 031 0001 2001		Manut. Fisc. Ações Poder Executivo	R\$50.000,00
3.3.90.30.00		Outros Serviços de Terceiros – P.J.	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$50.000,00</b>

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Em 23 de junho de 2026.

**Érick Lopes Guimarães**  
Presidente

**Carlos Humberto F. Fratani**  
1º Vice-Presidente

**Rodrigo Oliveira Santana**  
1º Secretário